DECRETO Nº 12 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.162.528,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.162.528,47**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

556	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	2.600,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

558	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

574	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	48.734,68
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

DECRETO Nº 12 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2747

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

561	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	46.406,03
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 711 000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
	098 000	APOIO FINANCEIRO	

02 06 00 TESOURARIA

578	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	301,06
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 569 000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	046 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

568	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	370.039,73
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 701 000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	081 000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	
569	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	843.436,50
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 710 010
	710	Transferência Especial dos Estados	
	068 000	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - BRUMADINHO	
570	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	370.230,35
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
571	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	288.391,75
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

560	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	150.646,28
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 711 000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
	098 000	APOIO FINANCEIRO	

02 09 04 ENSINO GERAL

575	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	31.742,09
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 571 000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	071 000	TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 12 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2747

Excesso: **48.734,68**

Fontes de Recurso		
605	000	48.734,68

Superávit Financeiro: **2.101.193,79**

Fontes de Recurso		
569	000	301,06
571	000	31.742,09
700	000	288.391,75
701	000	370.039,73
706	000	370.230,35
710	010	843.436,50
711	000	197.052,31

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

192	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	-2.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

340	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-12.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL